# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de setembro de 2011

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via pública em Santana, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 7113

Art. 1º Fica denominada de "Itália", a segunda Rua perpendicular à Rua São Jorge, localizada no lado esquerdo de quem vai da Igreja Matriz de Santana, seguindo pela Rua São Jorge em direção ao bairro Santa Olímpia, no bairro de Santana, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva

LEI N.º 7.114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Santa Edwirges", a Rua sem saída conhecida como Travessa São Paulo, Travessa B ou Rua B, perpendicular à direita da Rua São Paulo no sentido de quem por esta segue partindo da Igreja Matriz de Santana, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro de Santana, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7115

Art. 1º Fica denominado de Largo "São Paulo", situado na confluência das Ruas São Paulo e Santa Edwirges, no Bairro de Santana, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7116

Art. 1º Fica denominada de "Augusto Gutierrez", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de emprego público de assessor de comunicação junto ao Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulas a sequinte

L E I Nº 7 1 1 7

Art. 1º Fica criado 01 (um) emprego em comissão de Assessor de Comunicação, com vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo como requisito para provimento a formação de nível superior na área de jornalismo.

§ 1º O emprego de que trata o *caput* do presente artigo será de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, após aprovação do Conselho de Curadores.

§ 2º São atribuições do emprego público de assessor de comunicação ora criado as seguintes:

I - criar um plano de comunicação, estabelecendo a importância deste

instrumento no relacionamento com a imprensa e com os demais públicos internos e externos:

II - colaborar para a compreensão da sociedade do papel da organização;

III - estabelecer uma imagem comprometida com os seus públicos;

 IV - criar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da organização e suas atividades;

V - detectar o que é de interesse público e o que pode ser aproveitado como material jornalístico;

VI - desenvolver uma relação de confiança com os veículos de comunicação;

VII - preparar as fontes de imprensa da FUMEP para que atendam às demandas de comunicação de forma eficiente e ágil;

VIII – demais atribuições correlatas delegadas pelo Diretor Executivo da FUMEP ou pelos membros do Conselho de Curadores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária: 31411 – 12.122.0003.2252 – 3.1.90.11 / 3.1.90.13 / 3.1.90.16 da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, vigente para o orçamento do exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS COPATTO Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. Declara de utilidade pública municipal a Associação Vida e Amor - AVA, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7118

Art.  $1^{\circ}$  Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Vida e Amor - AVA, inscrita no CNPJ sob  $n^{\circ}$  06.130.332/0001-77, nos termos da Lei Municipal  $n^{\circ}$  5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de  $n^{\circ}$  6.198, de 15 de abril de 2.008 e  $n^{\circ}$  6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art.  $2^{\circ}$  A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no §  $1^{\circ}$  do art.  $1^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  5.735/06, alterada pelas de  $n^{\circ}$  6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 14.292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de ABO Agricultura Ltda.

localizado no acesso da Estrada Municipal PIR – 011 W, Bairro Canal Torto, neste Município,

destinada à implantação de sistema viário de acesso à ponte sobre o Rio Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de ABO Agricultura Ltda., localizado no acesso da Estrada Municipal PIR — 011 W, Bairro Canal Torto, neste Município, a qual se destinará à implantação de sistema viário de acesso à ponte sobre o Rio Piracicaba, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

#### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável o judicial, para implantação de sistema viário, de acesso à ponte sobre o Rio Piracicaba.

Proprietário: ABO AGRICULTURA LTDA.

Local: Acesso da Estrada Municipal PIR – 011 W

Bairro: Canal Torto
Matrícula: 55.626 – 1° C.R.I.

Áreas: Á DESAPROPRIAR 4.815,10 m²

Desapropriado p/ Decr. nº 13.408/09: 4.533,29 m²

 $\begin{tabular}{ll} Remanescente A: & 379.604,34 m^2 \\ Remanescente B: & 255.769,27 m^2 \\ Total da matrícula: & 644.722,00 m^2 \\ \end{tabular}$ 

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada p/ Decreto nº 13.408/09 - 4.533,29 m²

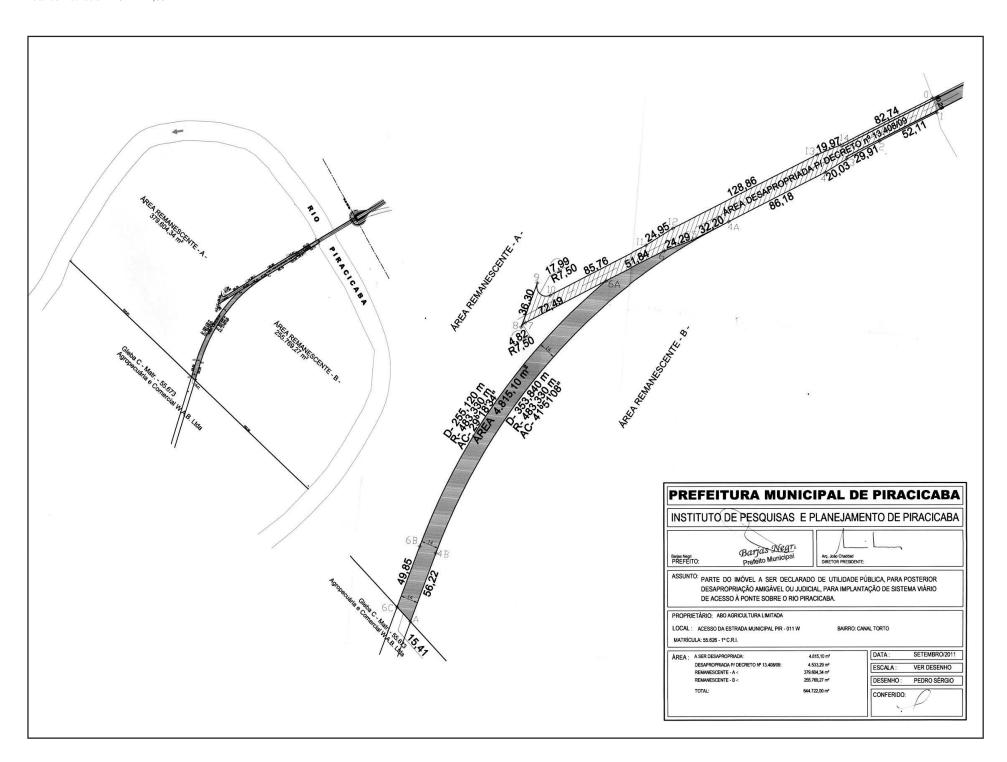
Terreno situado no Bairro Canal Torto, da identificada Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para o Rio Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "0", situado no ponto de coordenadas UTM = E: 217.362,3640 e N: 7.489.585.6920. na divisa da margem esquerda do Rio Piracicaba e área remanescente do expropriando: deste marco segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, a montante, por uma extensão de 10,28 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 52,11 metros até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 29,91 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete levemente a esquerda e segue em reta por uma extensão de 20,03 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 118,30 metros até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 24,29 metros até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 124,33 metros até encontrar o marco "7"; deste marco segue em curva a esquerda com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 4,82 metros até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 36.30 metros até encontrar o marco "9": deste marco deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 17,99 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em reta por uma extensão de 85,76 metros até encontrar o marco "11"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 128,86 metros até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 19,97 metros até encontrar o marco "14"; deste marco deflete levemente a esquerda e segue em reta por uma extensão de 82,74 metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, confrontando dos marcos "1" ao "0" com área remanescente do expropriando, encerrando assim o perímetro com uma área de 4.533,29 metros quadrados.

Área a ser Desapropriada - 4.815,10 m²

Parte do terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para o Rio Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "4A", situado a uma distância de 187.15 metros na divisa da margem esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte existente; deste marco segue em curva a esquerda, com raio de 483,33 metros, AC 41º51'08", e desenvolvimento de 353.84 metros, até encontrar o marco "4B"; deste marco seque em reta, a extensão de 56,22 metros, até encontrar o marco "A", confrontando dos marcos "4A" ao "A" com a área remanescente B; do marco "A" deflete a direita e segue em reta, a extensão de 15,41 metros, confrontando com a Gleba C - matrícula 55.673 de propriedade da Agropecuária e Comercial W.A.B. Ltda., até encontrar o marco "6C"; deste deflete a direita e segue em reta na extensão de 49,85 metros até encontrar o marco "6B"; deste marco deflete a direita e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 29º18'34", e desenvolvimento de 255,12 metros até encontrar o marco "6A", confrontando dos marcos "6C" ao "6A" com a área remanescente A; do marco "6A" deflete a direita e segue em reta na extensão de 51,84 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 24,29 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 32,20 metros, até encontrar o marco "4A", inicio da presente descrição, confrontando dos marcos "6A" ao "4A" com a área desapropriada pelo Decreto nº 13.408/09, encerrando assim o perímetro com uma área de 4.815,10 metros quadrados

#### Área remanescente A – 379.604,34 m²

Terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado a margem esquerda do Rio Piracicaba com o alinhamento da via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), deste marco segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba



a jusante até encontrar o marco "C": deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 525.91 metros, confrontando com a Gleba C - matrícula 55.673 de propriedade da Agropecuária e Comercial W.A.B. Ltda, até encontrar o marco "6C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 49,85 metros até encontrar o marco "6B"; deste marco deflete a direita e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 29º18'34", e desenvolvimento de 255,12 metros, até encontrar o marco "6A", confrontando dos marcos "6C" ao "6A" com a área a ser desapropriada; do marco "6A" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 72,49 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 4,82 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 36,30 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 17,50 metros e desenvolvimento de 17,99 metros, até encontrar o marco "10": deste marco segue em reta na extensão de 85.76 metros, até encontrar o marco "11": deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 24,95 metros, até encontrar o marco "12"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 128,86 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 19,97 metros, até encontrar o marco "14"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 82,74 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, confrontando dos marcos "6A" ao "0" com a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), fechando assim o perímetro com uma área de 379.604,34 metros quadrados.

#### Área remanescente B - 255.769,27 m<sup>2</sup>

Terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13 408/09), que assim se descreve: inicia no marco "1" situado a margem esquerda do Rio Piracicaba com o alinhamento da via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), deste marco segue em reta na extensão de 52,11 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 29,91 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 20,03 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 86,18 metros, até encontrar o marco "4A", confrontando dos marcos "1" ao "4A" com a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09); do marco "4A" deflete a esquerda e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 41º51'08" e desenvolvimento de 353.84 metros, até encontrar o marco "4B"; deste marco segue em reta na extensão de 56,22 metros, até encontrar o marco "A", confrontando dos marcos "4A" ao "A" com a área a ser desapropriada; do marco "A" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 492,35 metros, confrontando com a Gleba C - matrícula nº 55.673 de propriedade da Agropecuária e Comercial W.A.B. Ltda., até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a jusante, até encontrar o marco "1", início da presente descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 255.769,27 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 52.966,10 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os sequintes requisitos:

I - que o preco não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

> JOÃO CHADDAD Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## フ・IPPLAP

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável o judicial, para implantação de sistema

viário, de acesso à ponte sobre o Rio Piracicaba. ABO AGRICULTURA LIMITDA.

Proprietário: Acesso da Estrada Municipal PIR - 011 W

Matricula: 55.626 - 1° C.R.I. Á DESAPROPRIAR 4.815,10 m<sup>2</sup> 4.533,29 m<sup>2</sup> Desapropriado p/ Decr. nº 13.408/09: 379.604,34 m Remanescente A: Remanescente R 255 769 27 m 644.722,00 m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### Área Desapropriada p/ Decreto nº 13.408/09 - 4.533,29 m²

Total da matrícula

Terreno situado no Bairro Canal Torto, da identificada Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para o Rio Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "0", situado no ponto de coordenadas UTM = E: 217.362,3640 e N: 7.489.585,6920, na divisa da margem esquerda do Rio Piracicaba e área remanescente do expropriando; deste marco segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, a montante, por uma extensão de 10,28 metros até acompanaando a margem esqueraa do Nio Piracicada, a montante, por uma extensão de 10,28 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 52,11 metros até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 29,91 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete levemente a esquerda e segue em reta por uma extensão de 20,30 metros até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 118,30 metros até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 24,29 metros até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 124,33 metros até encontrar o marco "7"; deste marco segue em curva a responsa de 150 metros advençada expende os portes de 150 metros advençada e 150 metros advençada en 150 metros advençadas en 150 metros advençad da com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 4,82 metros até encontrar o marco "8"; deste esqueroa com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 4,52 metros ate encontrar o marco o 3, desenvolvimento de 4,52 metros ate encontrar o marco o 3, desenvolvimento de deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 36,30 metros e desenvolvimento de deste marco deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 7,50 metros e desenvolvimento d 17,99 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em reta por uma extensão de 85,76 metros até encontrar o marco "11"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta por uma extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma extensão de 128,86 metros até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a direita e segue em reta por uma retansão de 19,97 metros até encontrar o marco "14"; deste marco deflete levemente a esquered metros até encontrar o marco "0", início da presente descrição, confrontando dos marcos "1" ao "0" com área remanescente do expropriando, encerrando assim o perímetro com uma área de 4.533,29 metros quadrados

#### Área a ser Desapropriada - 4.815,10 m<sup>2</sup>

Parte do terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D. esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para o Rio Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "4A", situado a uma distância de 187,15 metros na divisa da margem esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte existente; deste marco segue em curva a esquerda, com raio de esquerda do Rio Piracicaba sob a ponte existente; deste marco segue em curva a esquerda, com rato de 483,33 metros, AC 41°51°07°, e desenvolvimento de 353.84 metros, até encontrar o marco "487", deste marco segue em reta, a extensão de 56,22 metros, até encontrar o marco "47", confrontando dos marcos "47" com a área remanescente B; do marco "47" deflete a direita e segue em reta, a extensão de 15,41 metros, confrontando com a Gleba C - matricula 55,673 de propriedade da Agropecuária e Comercial W.A.B. Ltda., até encontrar o marco "66"; deste deflete a direita e segue em reta na extensão de 49,85 metros até encontrar o marco "687", deste marco deflete a direita e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 29°18'34", e desenvolvimento de 255,12 metros até encontrar o marco "664", confrontando dos marcos "6C" a "6A" com a área remanescente A; do marco "66A" deflete a direita e controntando dos marcos "60." ao "6A" com a area remanescente A; do marco "6A" dentec a diretta e segue em reta na extensão de 51,84 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete a diretta e segue em reta na extensão de 24,29 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 32,20 metros, até encontrar o marco "4A", inicio da presente descrição, confrontando dos marcos "6A" ao "4A" com a área desapropriada pelo Decreto nº 13.408/09, encerrando assim o perimetro com uma área de 4.815,10 metros quadrados.

## Área remanescente A - 379.604,34 m<sup>2</sup>

Terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado a margem esquerda do Rio Piracicaba com o alinhamento da via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), deste marco segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a jusante até encontrar o marco "C"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 525,91 metros, confrontando com a Gleba C - matricula 55.673 de propriedade da Agropocuária e Comercial W.A.B. Ltda, até encontrar o marco "6C"; deste marco deflete a ésquerda e seguerda e deflete a desquerda e desquerda e deflete a desquerda e desquerda e deflete a desquerda e desquerda e desquerda e deflete a desquerda e desquer em reta na extensão de 49.85 metros até encontrar o marco "6B"; deste marco deflete a direita e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 29°18'34", e desenvolvimento de 255,12 metros, até encontrar o marco "6A", confrontando dos marcos "6C" ao "6A" com a área a ser desapropriada; do marco "6A" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 72,49 metros até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a esquerda e segue em curva com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 4,82 metros, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 36,30 metros até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 36,30 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete a direita e segue em curva a esquerda com raio de 17,50 metros e desenvolvimento de 17,99 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco segue em reta 17,30 metros e desenvolvimento en 17,39 metros, até encontrar o marco 110, deste marco deflete a esquered a esque em reta na extensão de 24,95 metros, até encontrar o marco 112°, deste marco deflete a esquered a esque em reta na extensão de 24,95 metros, até encontrar o marco 112°, deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 128,86 metros, até encontrar o marco "13"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 19,97 metros, até encontrar o marco "14"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 82,74 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, confrontando dos marcos "6A" ao "0" com a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), fechando assim o perímetro com uma área de 379.604,34 metros quadrados

## Área remanescente B - 255,769,27 m<sup>2</sup>

Terreno situado no Bairro Canal Torto, identificada como Gleba D, esta desmembrada da Fazenda Canal Torto, em Piracicaba, com frente para a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), que assim se descreve: inicia no marco "1" situado a margem esquerda do Rio Piracicaba com o alinhamento da via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09), deste marco segue em reta na extensão de 52,11 metros, até encontrar o marco "2", deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 29,91 metros, até encontrar o marco "3", deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 20,03 metros, até encontrar o marco "4", deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 86,18 metros, até encontrar o marco "4", confrontando dos marcos "1" ao "4A" com a via de acesso à ponte do Canal Torto (área desapropriada pelo decreto nº 13.408/09); do marco "4A" deflete a esquerda e segue em curva com raio de 483,33 metros, AC 41°51'08" e desenvolvia ento de 353,84 metros, até encontrar o marco "4B"; deste marco segue em reta na extensão de 56,22 metros, até encontrar o marco "A", confrontando dos marcos "4A" ao "A" com a área a ser desapropriada; do marco "A" deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 492,35 metros, confrontando com a Gleba C – matrícula nº 55.673 de de da Agropecuária e Comercial W.A.B. Ltda., até encontrar o marco "B"; deste marco deflete a esquerda e segue acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba a jusante, até encontrar o marco "1", inicio da presente descrição, fechando assim o perimetro com uma área de 255.769,27 metros

Piracicaba, 06 de Setembro de 2011





#### Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo — Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliário:

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: ABO AGRICULTURA LIMITADA Acesso da Estrada Municipal PIR - 011 W

LOCAL BAIRRO: **Artemis** Matrícula nº: 55.626 - 1° C.R.I.

Desapropriação 4.815,10 m<sup>2</sup>. FINALIDADE. ÁREA:

#### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA
M <sup>2</sup>	VALOR (M2)	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	AVALIAÇÃO
4.815,10	R\$ 11,00	R\$		R\$	RS	RS
TOTAL		52.966,10	TOTAL			52.966,10

Piracicaba, 02 de Setembro de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos

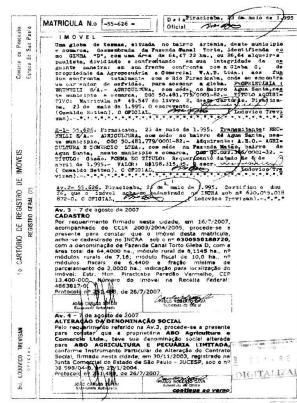
Luiz Nelson Scarpar

Pedro Vinícius Gomes de Freitas





AV. LIMETTA, ZZZ - 3" anuar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-818 PIRACICABA/SP





CERTIFICO que a presente é copa do(s) ato(s) praticado(s) constante(s) da certidão anexa, referente à matricula nº. 556. validade como negativa de foius e alenações por impossibilidade simultânea no sistema contraditión. A discriminação dos valores coorados constam da certidão respect Certidão expedida na mesma data do último ato praticado. constam da certidão respectiva



DECRETO N.º 14.295, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011. Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Esporte Clube te de Setembro, concedida através da Lei nº 6.477/09

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de  $n^{\circ}$  6.198/08 e  $n^{\circ}$  6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, constante de fls. 61, do Processo Administrativo nº 106.232/2011, desta Prefeitura Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.477, de 02 de junho de 2009, do ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO, inscrito no CNPJ sob nº 56.982.259/001-30, com sede à Avenida Conceição, nº 1.124, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.298, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011. Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

## DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no período de 03 a 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 03 a 17 de outubro de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2011, QUE "INTRODUZ ALTERAÇÕES À LEI COMPLEMENTAR Nº 067/96 QUE "DISPÕE SOBRE OS ESTATUTOS DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpoe junto a essa llustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2011, que "introduz alterações à Lei Complementar nº 067/05 que "dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências", a fim de que o inciso I do art. 108 alterado pelo art. 2º do referido PLC nº 017/2011, passe a ter a seguinte redação:

"Art. 20 ....

Art. 108. ...

I - de 2ª Classe a 1ª Classe após o estágio probatório e de 1ª Classe a GC/CD ou GCF/CD - 01 (um) ano;"

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta visando permitir que os Guardas Civis 2ª Classe que tenham ingressado no serviço público municipal e cumprido o período de estágio probatório possam concorrer às vagas para Guarda Civil 1ª Classe sem aguardar o interstício de 01 (um) ano, haja vista que após o período de estágio probatório, conforme disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1.988. estes servidores já são considerados estáveis podendo concorrer a quaisquer

tipos de promoções na carreira desde que a lei municipal que rege tais promoções assim possibilite.

Assim, no intuito apenas de aprimorar o referido Projeto de Lei Complementar é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de agosto de 2011.

**BARJAS NEGRI** Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2011

OBJETO: aquisição de sinalizadores para motocicletas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2011 às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <a href="http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br">http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br</a>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimonio Diretora

#### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011

Prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante: WIEZEL CENTRO DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS LTDA. e PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira

## DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2011. Processo nº: 114.678/2011. Obieto: aquisição de equipamentos de informática. Início da Sessão Pública: 13/10/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http:// /www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA DATA VALOR RECEBIDO 26/set/11 27.300,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB **DATA RECURSOS** 26/set/11 813.703.20

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Núcleo de Apoio Administrativo

Convocação de Professores Substitutos de Educação Infantil

Segue abaixo o texto para a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba a fim de convocar 02 (dois) Professores Substitutos de Educação Infantil

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) classificados (as) no PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Edital nº 01/ 2011, para comparecerem, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 1945, no dia 29 de setembro de 2011. Horário: 9:00 /11:00 – 14:00/16:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa

a) Antecedente Criminal - Despachante- Delegacia de Policia;

b) R.G.- Documento de Identidade;

c) Titulo de eleitor; ( 1º e 2º turno )

d) Comprovante da última Votação;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos

Cartão do PIS/PASEP;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia. com formação em Ensino Fundamental.

k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Classificação / Nome

56° REGIANE APARECIDA MESQUITA 57° ALINE APARECIDA SECCO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 01 de outubro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos Secretário Municipal de Educação

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE). DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: n.º 40.594/2007.

Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em unidades básicas de

Valor: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 22/09/2007

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.943.045,04 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e quatro centavos). Data: 22/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.703/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2010. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos

Valor: R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais). Prazo: 31/12/2011.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Data: 02/03/2011

Valor: R\$ 3.919,50 (três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Data: 12/09/2011

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.702/2010



Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes.

Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2011 Data: 02/02/2011

DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Valor: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinqüenta reais). Data: 09/09/2011

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.704/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos

Valor: R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 31/12/2011.

Data: 02/05/2011.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Valor: R\$ 14.887,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM - ME. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 114.051/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro

Valor: R\$ 7.063,47 (sete mil, sessenta e três reais e quarenta e sete

Prazo: 31/12/2011.

Data: 03/05/2011

DO ADITIVO - VALOR

Valor: R\$ 1,728,90 (hum mil. setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Data: 09/09/2011

Aditamento ao Contrato - Contratada: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 111.707/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 207/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toners.

Valor: R\$ 1.059,45 (hum mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco

Prazo: 31/12/2011 Data: 14/03/2011.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Valor: R\$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA. – ME. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 6.691/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 13/2011.

Objeto: prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais,

conserto e reembasamento.

Valor: R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo: 31/12/2011

Data: 15/03/2011

DO ADITIVO - VALOR

Valor: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Data: 27/09/2011.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 86.520/2011

Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2011.

Objeto: aquisição de equipamentos médicos. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/09/2011.

Contratada: AMÂNCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA - EPP. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 86.516/2011. Licitação: Pregão Presencial nº 123/2011.

Objeto: confecção de mobiliários sob medida

Valor: R\$ 85.115,00 (oitenta e cinco mil e cento e quinze reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 19/09/2011.

Contratada: LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 100.524/2011.

Licitação: Carta Convite nº 73/2011.

Objeto: aquisição de equipamentos para transporte de água, com capacidade de 12.000 litros, a ser instalado sobre chassi de caminhão Mercedez Benz (prefixo 141).

Valor: R\$ 37 000 00 (trinta e sete mil reais)

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/09/2011.

# COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

#### CARTA CONVITE Nº 82/11

Construção de passeios e paisagismo Av Luiz Pereira Leite - Res. Serra Verde. com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C. bem como os precos estarem compatíveis com os praticados no mercado. tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. - EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

#### Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Renato Alves de Oliveira Presidente

#### COMUNICADO

#### CARTA CONVITE Nº 83/11

Construção de passeio, iluminação e escada em área verde: Algodoal - Rua Carlos Carmignami, Jd. São Carlos - Rua Newton C. Costa e Jd. Tóquio - Rua Tupã, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração dos Anexos A e C, bem como o preco estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme

## Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Renato Alves de Oliveira Presidente

## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 56/11

Execução de obras para iluminação da nova ponte do canal torto sobre o rio Piracicaba - Distrito Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - ME e IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. - ME. Publique-se

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Renato Alves de Oliveira Presidente

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011 Prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante: WIEZEL CENTRO DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS LTDA. e PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos. Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo

Processo n.º: 1553/2011

A Comissão entende que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, porém, os danos causados foram restituídos antecipadamente pelo servidor conforme termos constantes dos autos

Piracicaba, 26 de setembro de 2011

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

#### COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE. Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo

Processo nº. 1783/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos

Piracicaba, 26 de setembro de 2011

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

## COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo

Processo nº. 2152/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 26 de setembro de 2011.

Maria Alice Silva Santos Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 23/2011 NOTIFICAÇÃO N.º 027/01/201 1 PREGÃO N.º 191/2010 - PROCESSO N.º 2748/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa SANDRA APARECIDA RASERA - ME. inscrita no CNPJ sob n.º 11.707.485/0001-74, interpôs recurso contra a Decisão n.º 23/2011, proferida nos autos em epígrafe e publicada na imprensa oficial de Piracicaba em 14/09/2011.

Considerando as razões e documentos constantes no processo administrativo, decide pelo acolhimento do recurso e, no mérito, julga-lhe IMPROCEDENTE

Ante o exposto, fica a empresa SANDRA APARECIDA RASERA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.707.485/0001-74. ADVERTIDA. com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE



**DECISÃO FINAL** DECISÃO N.º 22/2011 NOTIFICAÇÃO N.º 023/01/2011 PREGÃO N.º 36/2011 - PROCESSO N.º 501/2011 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 938/2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 22/2011, em razão da Notificação n.º 023/ 01/2011 efetuada contra a empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 04.602.194/0002-37, transcorreu

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 22/2011, publicada na imprensa oficial de Piracicaba em

Ante o exposto, fica a empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 04.602.194/0002-37, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 386,52 (trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), conforme previsto na cláusula 16.3.5 do Edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos

Piracicaba, 23 de setembro de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 029/2011 - CONTRATO N.º 102/2009 PREGÃO N.º 57/2009 - PROCESSO N.º 818/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

Constitui obieto do presente instrumento o aditamento para supressão de 31.76% do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos. DOS VALORES

O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 9.183,72 (nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

Em razão do presente aditamento o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 19.732,53 (dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinquenta e três centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. no art. 65, I, "b", c/c art. 65, § 2°, inc. II, da Lei Federal n.º DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/ SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômicofinanceiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 21/09/2011

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Flavia Lordello Piedade, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n° 001/2008, a comp arecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original

RAFAELA BISSOLI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

> Piracicaba, 27 de setembro de 2011 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, RECONVOCAR, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2009, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nest a, no prazo de  ${f 03}$  (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

#### AGENTE COMERCIAL

Classificação original nome

104º EDRIERICA VALERIO DOS SANTOS (RN) O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como

> Piracicaba, 27 de setembro de 2011 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento

Nº 469/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de muros no Bairro Jardim Gilda

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Le

Nº 77/11 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de mesas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em bares, lanchonetes, restaurantes e similares do Município de Piracicaba e dá outras providências com:

Nova Redação ao PL 77/11. Emenda 01 à Nova Redação

Nº 166/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Julio Quinelatto, para prolongamento de via pública do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis (Com Nova

Nº 210/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui a "Semana 13 de Maio" no Calendário Oficial de Eventos do Município

 $N^{o}$  216/11 - De autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 2922/88, alterada pelas Leis Municipais de nº 3011/89, 3231/09 e 6817/10, e dá outras providências (Com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Le

Nº 174/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Cecília Robertina Antonio de Oliveira, para a Rua 11 (onze) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis

Nº 175/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Amélia Christofoletti Gimenez, para a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis

Nº 185/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a denominação de Frei Afonso Maria Lorenzon, para a Rua 02 (dois) do loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNAS POPULARES

Temas - Acessibilidade para a locação de imóveis aos trabalhadores - Segurança Pública

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 110/11

AUTORIA - Dirceu Alves da Silva PARA - Escola Estadual Dr. Samuel de Castro Neves

1º ORADOR - ver. André Gustavo Bandeira com seis minutos reservados

Senhores Vereadores

Comunicamos Vossas Senhorias que neste mesmo dia, 29/11, temos convocadas cinco reuniões Extraordinárias, sendo duas antes da Reunião Ordinária, com início às 14:00 horas, e três para logo após o término da 56º Reunião Ordinária, para a deliberação do Projeto de Lei Complementar Nº 17/ 11, de autoria do Executivo Municipal, que Introduz alterações na Lei Complementar nº 067/96 que "dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências", com:

Mensagem Modificativa

Emenda 01 do Vereador José Antonio Fernandes Paiva

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

## Comunicado

Tornamos público a prorrogação do Ato da Mesa no. 05 de 16/08/2011, que dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração irregularidade praticada no serviço público, a pedido da Comissão de Sindicância, conforme artigo 223 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 39/2011

Objeto: fornecimento parcelado de pescados e frios

Tipo: menor preço por lote.

Credenciamento: Dia 11/10/2011 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/10/2011 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 -Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de setembro de 2011.

Kátia Garcia Mesquita Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

# COOPERATIVA DE TRABALHO MÚLTIPLOS ALFA/OMEGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital a COOPERATIVA DE TRABALHO MÚLTIPLOS ALFA/ OMEGA - PIRACICABA, com sede à Rua Santo Antonio, nº 484 sala 2. Bairro Centro, CEP 13400-160, no Município de Piracicaba, inscrita no CNPJ/ *MF* sob nº *03.098.483/0001-05*, protocolo na *JUCESP Nº 131.619/99-5* e REGISTRADO o NIRE sob o nº 3500056649 de 13/04/1999 e Inscrição Municipal sob o nº 1593/99 em atendimento ao Estatuto da Cooperativa e a Lei Federal 5.764/71, nos termos dos artigos, CONVOCA todos os Cooperados com diretos a voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (A.G.O), a ser realizada no próximo dia 10 de Outubro de 2011, na Rua Américo Chiodi, nº 1051, Bairro Pq Nossa Sra das Graças, CEP 13408-199, em primeira chamada às 19:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados discutirem, deliberadamente e votarem sobre a seguinte  ${\it Ordem}$ do Dia: A) Abertura; B) Inscrição para eleição do Conselho de Administração e Fiscal; C) Eleição do Conselho Administrativo; D) Eleição do Conselho Fiscal; E) Posse dos membros de Administração e Fiscal F) Planejamento da Gestão (2011/2015); G) Assuntos Diversos; H) Encerramento.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2011

VALDINEI TADEU COSTA Presidente do Conselho de Administração

## **EXTRAVIOS**

A empresa CAPELETTI E DUARTE COM. DE ESTR. MET. L'IDA, estabelecida em Piracicaba, Estado de São Paulo, sito à Rua Francisco Pereira, nº 625 - Bairro Jaraguá, inscrita no CNPJ 08.740.493/0001-08 e Inscrição Estadual sob nº 535.412.267.116, CPD 610886, vem através desta comunicar o extravio dos talões de Nota Fiscal Modelo 1 com Prestação de Serviços da nota fiscal



## Administração

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br